ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/78.
DE 06 DE NOVEMBRO DE 1 978.

Que, concede ao Vereador JOÃO PINHEIRO COSTA, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde.

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, licenciado pelo prazo de 15 (quinze) dias, o Vereador JOÃO PINHEIRO COSTA, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 1 978.

RUFNO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -

ARIVALDO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- VEREADOR -

MARIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -